



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 073/2025

Recebida em 14/04/2025

Enviada em ____/____/2025

Ofício n.º ____/2025

ENCAMINHE-SE

14/04/2025

José Roberto Girotto

...:Presidente:...:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

A vereadora ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, estude a concessão de vale-alimentação e adote a carga horária de 06 horas para as candidatas aprovadas aos cargos de Cuidadora Infantil e Agente de Apoio Escolar no Processo Seletivo nº001/2025.

Justificativa: Considerando que as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº001/2025 desempenham funções primordiais para a bom funcionamento das EMEBs, juntamente com ADIs e professores, é essencial que elas recebam o vale-alimentação e trabalhem diariamente por 06 horas, assim como as demais profissionais da educação municipal.

A concessão desses direitos complementaria o vencimento dessas servidoras que hoje gira em torno de 01 salário mínimo paulista, insuficiente, portanto, para o sustento de uma família.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 14 de abril de 2025.

MIRIAN PONZIO

- Vereadora -